



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = PORTARIA Nº. 14.110/22 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

CEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**SABRINNA CARRAVIERI, (Enfermeira)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável Técnica de Unidade de Saúde.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DE1-0AE4-AF44-F9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 03/10/2022 11:07:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3DE1-0AE4-AF44-F9DC>